

PORTARIA N. 002/2012-D

***Concede Progressão por Titulação a Agentes
Universitários da Fecilcam.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante o Artigo 26, § 3º da Lei 15050/2006 e considerando os pareceres constantes nos Protocolados n. 9773/11, 9771/11 e 9770/11,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Titulação aos Agentes Universitários abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	*C	*S/C	*RA	*RP	Protocolo / Data
6.049.296-4	Joracy Genum	III	A	06	07	9771/11 / 20/12/2011
3.704.331-1	Alice de Araújo Novaes	III	A	08	09	9770/11 / 20/12/2011
3.743.737-2	Marina Nunes dos Santos	III	B	11	12	9773/11 / 20/12/2011

*C – Classe; *SC – Série de Classe; *RA – Referência Atual; *RP – Referência à Progressão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 04 de janeiro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009